

LEI Nº 4.307 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

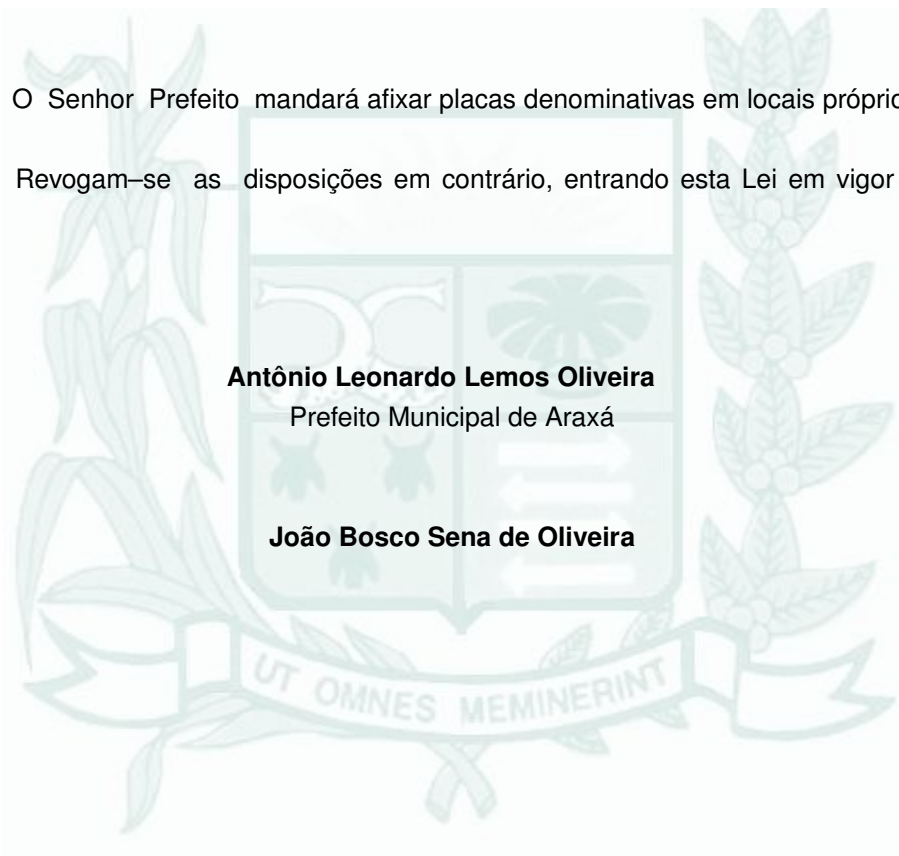
Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:a

Art. 1º. Passa a denominar Rua **Antonio Borges de Menezes**, a Rua “Três”, no Bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira

Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira